



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 66/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA solicitando equipamentos para subsidiar o funcionamento do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde da comunidade do Tatu, município de Tracuateua- Pá.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população Tracuateuense dessa comunidade, devido a essa comunidade não possuir equipamentos para subsidiar o tratamento odontológico dos moradores da comunidade.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício a saúde das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento, que seja aprovado por unanimidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de outubro de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 14 de outubro de 2022


Ver. Rajan Vieira

1º Secretário– Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N° /2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

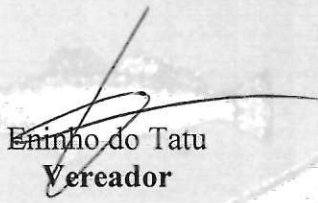
Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA solicitando equipamentos para subsidiar o funcionamento do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde da comunidade do Tatu, município de Tracuateua- Pá.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população Tracuateuense dessa comunidade, devido a essa comunidade não possuir equipamentos para subsidiar o tratamento odontológico dos moradores da comunidade.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em beneficio a saúde das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento, que seja aprovado por unanimidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de outubro de 2022.


Bainho do Tatu
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 14 / 10 / 2022
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 14 / 10 / 2022
Presidente